

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 276/2024**

**PROCESSO Nº 2025045328**

1º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 276/2024 da pessoa jurídica **CLÍNICA MÉDICA MOVIMENTO S/S, CNPJ nº 18.055.919/0001-48.**

**CRENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.**

**CRENCIADO: CLÍNICA MÉDICA MOVIMENTO S/S, CNPJ nº 18.055.919/0001-48 representada por Rogério José dos Reis, CPF nº 476.686.526-04, residente e domiciliado nesta cidade.**

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 276/2024**, firmado em 02 de dezembro de 2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2024038229, CREDENCIAMENTO 001/2024

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 02 DE DEZEMBRO DE 2025 A 01 DE DEZEMBRO DE 2026, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

**3.1. O valor total estimado será R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para os próximos 12 (doze) meses.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025 e 2026.**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

**5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.**

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

**PRO-SAÚDE - PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

# PRO-SAÚDE

PROGRAMA DE SAÚDE DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS



**6.1.** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 94 da Lei 14.133/202, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na legislação vigente.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 28 de novembro de 2025.

**Karla Rosane Santos Rabelo.**  
Gestora do PRO-SAÚDE  
**Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.**  
Município de Catalão

**CLÍNICA MÉDICA MOVIMENTO S/S**  
CNPJ nº 18.055.919/0001-48  
**Rogério José dos Reis**  
CPF nº 476.686.526-04  
CRENCIADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
CPF nº: